FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecimento o resultado do julgamento do processo Licitatório – PREGÂO ELETRÔNICO Nº 01/2021, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, o FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, para fabricação de pães (Emulsificantes, Farinha de trigo, Gordura Vegetal, Melhorador de Farinha e Óleo Emulsificante), destinados a atender aos alunos da Iniciação Profissional e Jovens aprendizes PROBEM (quando voltarem as aulas presenciais) e também no atendimento ás demandas das instituições filantrópicas e setores da PMU, devidamente cadastrados no CEPA, e tendo a sua tramitação atendida legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender ao solicitado no Edital n° 02/2021 e apresentar o menor preço/lote.

POR SOL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.733.705/0001-30

LOTE 01/ VALOR TOTAL - R\$ 211.000,00

Valor Global

R\$ 211.000,00

(Duzentos e onze mil reais)

Registra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba (MG), 03/09/2021

Watson Rogério de Azevedo

Presidência FETI

Decreto n° 567/2021

FUNDAÇÃO PROCON

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.18-0001401 AUTO DE INFRAÇÃO: 3742 AUTUADA: WAL MART BRASIL LTDA

EMENTA: Auto de Infração. Fiscalização de estabelecimento comercial. Exposição de produtos à venda com a data de validade vencida. Infração configurada. Decisão proferida com aplicação de multa. Classificação no Sindec como FUNDAMENTADA/NÃO ATENDIDA com Sanção à Empresa Autuada.

Vistos etc.,

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Setor de Fiscalização do PROCON Uberaba, em face de WAL MART BRASIL LTDA (CNPJ: 00.063.960/0084-28) com fundamento no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal 8.078/90.

Foi constatado pelo Setor de Fiscalização, que o estabelecimento comercial acima qualificado expôs à venda produtos com a data de validade expirada.

Auto de infração e apreensão às fls. 03/07.

Conforme documentação em anexo, os produtos que foram apreendidos são:

- 02 unidades de Cookies, Cappuccino, Sentir Bem, contendo 150g cada. Produto vencido em 12/01/18.
- 08 unidades de Bolo Laranja, Supra Soy, contendo 300g cada. Produto vencido em 01/02/2018.

Fotografias anexas (fls. 08/12).

A Autuada apresentou manifestação ás fls. 14/17, informando que mantém em todas as suas lojas uma "Brigada de Validade", consistente em um grupo de funcionários, designados para atividade de verificação periódica das condições dos produtos expostos e armazenados nas lojas, bem como são responsáveis pela retirada dos produtos irregulares da exposição ao público.

Aduziu que considerando que existe uma média de 45 a 60 mil produtos expostos à venda dentro das lojas, pode-se concluir que o número de produtos apreendidos é ínfimo e absolutamente razoável.